

# Edital nº 17/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/05/2025

**Local:** Frederico Westphalen/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

**Unidade compradora:** 1 - MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 28/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/05/2025 17:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/06/2025 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 87612917000125-1-000037/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - registro de preços para futura contratação de empresa para realizar transporte por km rodado, mediante fornecimento de veículos devidamente equipados e motoristas habilitados, para deslocamento de pacientes oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,067,700.00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕ | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|-------------|--------------|---------------------------|----------------------|
|----------|-------------|--------------|---------------------------|----------------------|

|   |   |        |          |                |
|---|---|--------|----------|----------------|
| 1 | <p>Veículo tipo van, micro-ônibus ou similar (capacidade mínima de 16 passageiros):Deve ser um veículo novo ou seminovo, com até 6 (seis) anos de fabricação. Deve possuir no mínimo 3 (três) portas e capacidade para transportar pelo menos 16 (dezesseis) passageiros, além do motorista, que deverá estar incluso no contrato. A motorização precisa ser compatível com o serviço contratado. O veículo deve estar equipado com ar-condicionado, sistema de GPS, completamente abastecido de combustível e conter todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. O contrato deve prever, sem custos adicionais, a realização de reparos ou a substituição imediata do veículo em caso de falhas ou imprevistos, sob responsabilidade da empresa contratada.</p>                         | 120000 | R\$ 4,20 | R\$ 504.000,00 |
| 2 | <p>Veículo tipo van, micro-ônibus ou similar (capacidade mínima de 30 passageiros):Veículo novo ou seminovo, com no máximo 8 (oito) anos de fabricação. Deve ter capacidade para, no mínimo, 25 (vinte e cinco) passageiros, além do motorista, que também deve estar incluso no contrato. A motorização precisa ser compatível com a finalidade do serviço. O veículo deve dispor de ar-condicionado, sanitário, GPS, bancos reclináveis, bagageiro interno tipo maleiro (nas laterais superiores) e bagageiro externo. Deve estar completamente abastecido e conter todos os equipamentos obrigatórios segundo o CONTRAN. Estão incluídos no contrato todos os custos com manutenção, reparos e substituição do veículo em caso de necessidade, sob total responsabilidade da contratada.</p> | 90000  | R\$ 4,29 | R\$ 386.100,00 |
| 3 | <p>Veículo tipo ônibus leito turismo (capacidade mínima</p>   | 30000  | R\$ 5,92 | R\$ 177.600,00 |

de 42 passageiros).Veículo novo ou seminovo, com no máximo 13 (treze) anos de fabricação, com capacidade para ao menos 42 (quarenta e dois) passageiros, além dos motoristas. Deve ter motorização adequada ao serviço proposto.

Equipamentos obrigatórios: bancos reclináveis, ar-condicionado, GPS, apoio para pernas, som ambiente, TV/vídeo, acesso à internet, entradas para carregamento de celulares ou similares, sanitário e serviço de bordo com água mineral. O veículo deve estar totalmente abastecido e conter todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Para viagens sem limite de quilômetros, será necessário 1 (um) motorista, para distâncias superiores, deverão ser disponibilizados 2 (dois) motoristas. A contratada será responsável por qualquer reparo ou substituição do veículo, sem ônus adicional para o contratante.

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.